

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 85/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de

excepcional interesse público, Inspetor de Alunos.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto é viável e legal e atende as necessidades da comunidade.

Carlos Barbosa, 17 de Setembro de 2018.

eador Adair Zillio Relator

VOTO DO RELATOR Favorável

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, Ade O de 2018.

ereador Adair Zilio Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE	
De acordo com o relator () Contrário ao relator pelas seguir	ntes razões:
	Carlos Barbosa, 12 de 567 de 2018.
	Vereador EVERSON KIRCH Presidente
VOTO DO MEMBRO De acordo com o relator Contrário ao relator pelas seguir	ntes razões:
	Carlos Barbosa, A de 09 de 2018. Vereador LUCIANO BARONI Membro